



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.648/2026 - LEI Nº 3.965/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV, e de acordo com o artigo 167, parágrafo 2º da Constituição Federal, Lei Municipal nº 3.965/2025 e art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 3.965/2025, de 24 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO que no exercício financeiro de 2.026 elaborou-se uma reformulação na estrutura orçamentária, na forma da Lei Municipal nº 3.973/2.025 (Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2.026), para fins de adequação à atual estrutura administrativa vigente no Município;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Especial na importância de **R\$ 630.252,06 (seiscentos e trinta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e seis centavos)**, com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2.026/2.029, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.026 e Lei Orçamentária vigente, que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	COD. APLIC	FICHA
02.12.02 Secretaria de Segurança Pública e Trânsito	06.181.0004.1353 Reforma da Delegacia de Polícia Civil	4.4.90.51	630.252,06	Tesouro	110.000	555

Artigo 2º - O recurso necessário para a cobertura do crédito adicional Especial aberto no artigo anterior no valor de **R\$ 630.252,06 (seiscentos e trinta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e seis centavos)**, é proveniente do superávit financeiro, apurado no exercício anterior, demonstrado no Balanço Patrimonial, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64, de Recursos do Tesouro.

Artigo 3º. Ficam os Anexos II e III do Plano Plurianual (PPA) 2.026/2.029 e V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2.026, atualizados com a inclusão do programa e ação abaixo:

Ação nº 1353 “Reforma da Delegacia de Polícia Civil

Meta	Programa	Quantidade	Unidade de Medida
Reforma da estrutura física da Delegacia de Polícia Civil, a fim de adequar o espaço para instalação da base da Guarda Civil Municipal.	0004	01	unidade

Artigo 4º - Ficam consolidadas as adequações orçamentárias da Lei Municipal nº 3.965/2025, de 24 de novembro de 2025, na forma do planejamento orçamentário para o exercício de 2.026 (Lei Municipal nº 3.973/2.025), conforme descrito no artigo 1º da presente Lei.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 20 de janeiro de 2026.

CLAYTON ALVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
Secretária Gestora da Fazenda Municipal
(Interina)

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos

Assinado por 3 pessoas: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS, CLAYTON ALVARO MACHADO e JULIANA DE ALMEIDA GOMES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B432590413084DFF835404EF8683053E>





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
B432590413084DFF835404EF8683053E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B432590413084DFF835404EF8683053E>